

## PORTARIA Nº 828/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Eleitoral da 63ª Zona, com sede na Comarca de Firminópolis - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 59ª Zona, sediada na Comarca de Aurilândia - GO, a partir de 18.12.04, até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA
Presidente